



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.484/2020.

DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal ficam reajustados de conformidade com o disposto no Anexo I, II e III parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As denominações, símbolos, quantificação e valores das gratificações e subsídios dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal ficam reajustados e de conformidade com o disposto no Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2020.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DA LEI ORDINARIA Nº.1.484//2020

CARGOS	2019	2020
ADVOGADO	R\$ 1.352,00	1.412,56
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.313,00	1.371,82
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.261,00	1.400,00
INSPECTOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.261,00	1.317,49
AGENTE DE SAÚDE	R\$ 1.261,00	1.400,00
AGENTE DE TRANSITO	R\$ 1.145,00	1.196,29
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998,00	1.046,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 998,00	1.046,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R\$ 998,00	1.046,00
AUXILIAR DE INFORMATICA	R\$ 1.635,00	1.708,24
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.635,00	1.708,24
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 998,00	1.046,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 998,00	1.046,00
CONTINUO	R\$ 998,00	1.046,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.795,00	2.920,21
INSTRUTOR DE ARTES	R\$ 1.145,00	1.196,29
MAGAREFE/ABATEDOR	R\$ 998,00	1.046,00
MERENDEIRA	R\$ 998,00	1.046,00
MECÂNICO	R\$ 1.804,00	1.884,81
MOTORISTA	R\$ 1.602,00	1.673,76
OPERADOR DE INFORMATICA	R\$ 1.320,00	1.379,13
PEDREIRO	R\$ 1.219,00	1.273,61
PROFESSOR DE TEATRO	R\$ 1.145,00	1.196,29
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.146,00	1.197,34
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 998,00	1.046,00
TELEFONISTA	R\$ 998,00	1.046,00
TRATORISTA	R\$ 1.602,00	1.673,76
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 2.320,00	2.423,93
VIGIA	R\$ 998,00	1.046,00


JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I I
DA LEI ORDINARIA Nº1.484//2020

CARGOS	2019	2020
MÉDICO – PSF	R\$ 8.821,00	9.216,18
ODONTÓLOGO – PSF	R\$ 3.798,00	3.968,15
ENFERMEIRO – PSF	R\$ 3.798,00	3.968,15
ENFERMEIRO – PLANTONISTA	R\$ 1.779,00	1.858,69
FARMACÉUTICO II	R\$ 2.376,00	2.482,44
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.452,00	3.606,64
PSICÓLOGO	R\$ 3.452,00	3.606,64
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.452,00	3.606,64
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 1.779,00	1.858,69
T. OCUPACIONAL	R\$ 3.452,00	3.606,64
VETERINÁRIO	R\$ 2.756,00	2.879,46
NUTRICIONISTA	R\$ 2.132,00	2.227,51
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.452,00	3.606,64
BIOMÉDICO	R\$ 2.376,00	2.482,44
MÉDICO GERIATRA	R\$ 3.551,00	3.710,08